

DECRETO Nº 3.859, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Abre crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.052, de 11 de março de 2015, destinado ao Pagamento de Despesa do Exercício Anterior.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), aprovado pela Lei Municipal nº 4.052, de 11 de março de 2015, destinado ao pagamento a Via Saúde Clínica de Reabilitação Química – Ltda. – CNPJ 08.399.845/0001-03, referente à internação de Isabela Cristina Costa, com a seguinte classificação orçamentária:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0108.2038.0000 – Fundo Municipal da Criança

3.3.90.92.00 – 01.110.000 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.800,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0108.2038.0000 – Fundo Municipal da Criança

(183) - 3.3..90.39.00 – 01.510.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 1.800,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração